



**ESTADO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ 69.398.402/0001-92**

ATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21).

1. O Presidente da Câmara Municipal de Cedral/MA, no uso das atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico e os documentos que compõem o processo administrativo em epígrafe, AUTORIZO e RATIFICO o resultado da Dispensa nº 07/2025, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para a Câmara Municipal de Cedral, com base no art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021.
2. Empresa vencedora: W SILVA DE FRANCA, CNPJ nº 41.436.794/0001-18, pelo valor global de R\$ 50.328,00 (cinquenta mil trezentos e vinte e oito reais).
3. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por ter todas as exigências do aviso de dispensa e seus anexos, inclusive, por apresentar o preço abaixo da média das cotações de preço, anexada ao processo. (art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).
4. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
I – Encaminhe-se ao Setor de Licitações e Contatos Administrativos, com os documentos que o seguem, para a formalização do contrato com a empresa ganhadora.

Cedral/MA, 14 de agosto de 2025.

ANTENOR FERREIRA
DE SOUZA
JUNIOR:72659904391

Assinado de forma digital por ANTENOR FERREIRA DE SOUZA
JUNIOR:72659904391
DN: cn=B, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RF8, ou=RF8 e CPF A1, ou=AC VALID RF8 V5, ou=AR
FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Videoconferencia,
ou=2942374000187, cn=ANTENOR FERREIRA DE SOUZA
JUNIOR:72659904391
Data: 2025.08.14 08:52:23 -03'00'

Antenor Ferreira de Souza Junior
Presidente da Câmara Municipal de Cedral